F27F-BB51-8791

8031

8791

-BB51

1doc.

8031

F27F-BB51

8031

-8791

BB51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 040/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 450/2025 de 09 de janeiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º, CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA NEUZIANY FEITOSA, Chefe de Departamento, com matricula 704262, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 03 de fevereiro de 2025 à 04 de março de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SANTANA-AP. 24 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraiso - CEP: 68928-060 - Santana/AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 450/2025 de 09 de janeiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MULLER SILVA DA COSTA, Chefe de Departamento, com matricula 711311, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância em Saúde do Trabalhador, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 03 de fevereiro de 2025 à 04 de março de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SANTANA-AP, 24 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP



PORTARIA Nº 049/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1.343/2024 de 26 de novembro de 2024, via Sistema 1Doc-

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que, dentre outras providências, dispõe sobre estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPOG, de 4 de julho de 2014. que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o interesse do Ministério da Saúde em investir na implementação do Programa de Estágio,

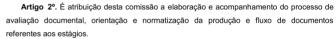
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da instituição da comissão de avaliação e análise documental, permanente, dos estágios não remunerados a serem realizados nas instituições da Secretaria Municipal de Saúde, destinados aos cursos de nível médio e superior na área da

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Acompanhamento Documental permanente dos estágios não remunerados a ser realizados nas Instituições da Secretária Municipal de Saúde para os cursos de Nivel Médio e Superior de Madde, do qual revisará, dentro das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

- Jéssica Aireli Nunes de Oliveira
- Marilza Monte Lima
- Nilza Vihena Lima

Av. Santana. 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.se



Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. SANTANA-AP. 29 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana, 2913 - Paraíso - CEP: 68928-060 - Santana/AP.sems